Gabinete do Vereador Pedro Henrique
Palácio Padre Miguelinho
Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN
contato@vereadorpedrohenrique.com.br

Projeto de Lei nº___/2025

Declara a Festa de Santa Rita de Cássia dos Impossíveis, no bairro de Ponta Negra, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Natal/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada a Festa de Santa Rita de Cássia dos Impossíveis, no bairro de Ponta Negra, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Natal.

Parágrafo único. Entende-se como Patrimônio Cultural Imaterial que compõem a Festa de Santa Rita de Cássia: as missas, as procissões, novenas, e demais celebrações referentes à festividade realizada na cidade do Natal durante o mês de maio.

Art. 2º – Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal procederá aos registros necessários nos livros próprios dos órgãos competentes.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Natal

Sala das Sessões

Natal/RN, 20 de maio de 2025.

_____

PEDRO HENRIQUE

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Como bem destaca a Unesco, patrimônio imaterial são as práticas e expressões que moldam a identidade de um grupo, transmitido de geração em geração e constantemente recriado pela história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo, assim, para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.

Neste interim, observa-se que a Festa de Santa Rita de Cássia dos Impossíveis, do bairro de Ponta Negra, em Natal/RN, encaixa-se perfeitamente nessa definição. Com a criação da Paróquia e escolha da padroeira no ano de 1982, a Festa de Santa Rita de Cássia dos Impossíveis é uma das mais tradicionais manifestações culturais do município de Natal/RN.

O evento, de caráter comunitário e aberto ao público, está na sua 42ª edição e celebra valores da cultura popular através de celebrações religiosas, procissões, apresentações de artistas locais, bingos, barracas com comidas típicas e quermesse.

Os registros históricos sobre os movimentos culturais do Município de Natal demonstram a intensa relação dos festejos religiosos com o desenvolvimento social e cultural da cidade. Nesse contexto, destaca-se também os festejos de Santa Rita de Cássia dos Impossíveis, padroeira do bairro de Ponta Negra.

Ademais, as festividades de Santa Rita de Cássia dos Impossíveis constituem um espaço de encontro de diferentes gerações, marcando profundamente a identidade cultural do bairro e da cidade. A cada ano, o evento mobiliza devotos da santa padroeira, moradores, artistas, artesãos e comerciantes locais, consolidando-se como um patrimônio imaterial do bairro e da capital potiguar.

Sobretudo por sua grandiosidade religiosa e artística, a festa é incontestável prova do que pode ser realizado quando uma comunidade age motivada por um propósito maior. É também um evento de impacto econômico e cultural, promovendo feiras, artesanato e gastronomia, que ampliam a integração social e o desenvolvimento local.

Destarte, em tempos de constante mudança, cabe à sociedade proteger e celebrar aquilo que é duradouro e essencial. A Festa de Santa Rita de Cássia dos Impossíveis do bairro de Ponta Negra, em Natal/RN, é um exemplo radiante de tal legado, e seu reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial é, não apenas apropriado, mas necessário.

Ante o exposto, submeto à apreciação da matéria ao Plenário desta Câmara Municipal, contando com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.